



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2014/6-000466-4**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2014/6-000466-4 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO PLATINENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, conforme disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede à Rua Dr. Zamenhof nº 35, Alto da Glória, nesta Capital, inscrito no CNPJ-MF sob nº 76.639.384/0001-59, doravante denominado de **CREA-PR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Engenheiro Civil **RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.542.640-0 da SSP/PR e CPF nº 474.790.789-00, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e a **ASSOCIAÇÃO PLATINENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**, entidade profissional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.394.017/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, nº 714, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina, PR, neste ato representado por seu Presidente, **WLADIMIR EDISON FONSECA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13937482 da SSP-PR e CPF nº 015.887.548-63, doravante denominada **APLA**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação nº 2014/6-000466-4, o qual será regido conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do acordo de cooperação, com início na data de 11/03/2020 e término na data de 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:**

Fica prorrogado o período, cronograma de execução e vigência do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação até a data de 31/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO:**

O Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica assinado em 11/03/2015 fica parcialmente alterado,

passando a ser assinado entre todas as partes juntamente com o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, dezembro de 2019.

<b>RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA</b>	<b>WLADIMIR EDISON FONSECA</b>
Presidente do Crea-PR	Presidente da APLA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 27/11/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Franciele da Silva Simeão, Testemunha**, em 27/11/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthy de Cassia Tavares Schwarz, Procuradora Jurídica**, em 03/12/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Edison Fonseca, Usuário Externo**, em 19/12/2019, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 19/12/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **0156463** e o código CRC **D2ADD320**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**PLANO DE TRABALHO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2014/6-000466-4**

**1. DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO:		CNPJ:	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR		76.639.384/0001-59	
NATUREZA JURÍDICA:			
Autarquia Federal de Personalidade Jurídica de Direito Público			
ENDEREÇO:			
Rua Dr. Zamenhof, 35 – Alto da Glória			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Curitiba	PR	80.030-320	(41) 3350-6700
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Ricardo Rocha de Oliveira		474.790.789-00	
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
3.542.640-0 / SSP-PR		Presidente	

ENTIDADE:		CNPJ:	
Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia		81.394.017/0001-72	
ENDEREÇO:			
Rua Tiradentes, 714			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Santo Antonio da Platina	PR	86.430-000	(43) 3534-3704
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Wladimir Edison Fonseca		015.887.548-63	
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
13937482 – SSP/PR		Presidente	

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Acordo de Cooperação entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e a Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – APLA.

## 3. OBJETO

O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria, entre os convenientes para o uso do auditório da APLA, viabilizando dessa forma um local para os profissionais e funcionários do Crea-PR participarem de palestras, seminários, cursos e treinamentos referentes a temas ligados às atividades que são de sua competência legal, nas áreas da engenharia e agronomia.

**Parágrafo único** – Ao CREA-PR caberá a disponibilização dos seguintes equipamentos usados:

- 1 (um) microcomputador;
- 1 (um) monitor.

## 4. JUSTIFICATIVA

Tem como finalidade a cessão de uso de 1 (um) CPU e 1 (um) monitor usados. Oportuniza o atendimento adequado aos profissionais associados, o aumento da eficiência dos serviços prestados, a organização de documentos, bem como, a agilidade no acesso dos sistemas informatizados. Também visa a divulgação da legislação profissional, conscientização sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e da fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, voltadas as atividades e ao aprimoramento da fiscalização do CREA-PR.

## 5. METAS

Durante a execução do Convênio, buscar-se-á atingir as seguintes metas:

<b>CREA-PR</b>	
<b>METAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
Liberação de material (CPU e monitor) usados	<ul style="list-style-type: none"><li>- Para atendimento dos profissionais associados;</li><li>- Para realização de reuniões de Inspeção e atividades correlatas;</li><li>- Para treinamentos;</li><li>- Para eficiência dos serviços da APLA.</li></ul>
Criar um canal de comunicação com a Associação	Permanente entre o Crea-PR e a Associação para troca de informações e proposição de ações conjuntas em suas respectivas áreas de atuação.

<b>APLA</b>	
<b>METAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
Uso dos materiais (CPU e monitor)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Para o atendimento adequado aos profissionais registrados;</li><li>- Para o divulgação da legislação profissional;</li><li>- Para a organização dos documentos;</li><li>- Para o acesso dos sistemas informatizados;</li><li>- Para o atendimento eficiente dos serviços.</li></ul>
Criar um canal de comunicação com o Crea-PR	Permanente entre a APLA e o Crea-PR para troca de informações e proposição de ações conjuntas em suas respectivas áreas de atuação.
Conservar os materiais	Obrigação em conservar o equipamento (objeto do convênio).

## 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução terá início a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR, com término previsto para 31/12/2024.

#### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CREA-PR					
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Cessão de Uso à E.C	CPU e Monitor usados	01	01	11/03/2020	31/12/2024

#### 8. COMPETÊNCIA

O proponente se obriga a conservar os móveis e equipamentos descritos no objeto do Acordo de Cooperação.

#### 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há um cronograma de desembolso, visto que não há previsão de repasse de recursos financeiros.

#### 10. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR, com término previsto para 31/12/2024.

#### 11. CONDIÇÃO

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, dezembro de 2019.

<b>RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA</b>	<b>WLADIMIR EDISON FONSECA</b>
Presidente do Crea-PR	Presidente da APLA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 27/11/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paula Franciele da Silva Simeão, Testemunha**, em 27/11/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cintha de Cassia Tavares Schwarz, Procuradora Jurídica**, em 03/12/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Edison Fonseca, Usuário Externo**, em 19/12/2019, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 19/12/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **0156483** e o código CRC **EF282161**.

---

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA/BA, por intermédio do seu Presidente, torna pública a Homologação, o qual foi Adjudicado pelo Pregoeiro no Processo nº 81.746/2019, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação, de forma continuada, dos serviços, de execução indireta, de vigilância armada, diurna e noturna, nas dependências e instalações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e nos anexos, em favor da Empresa: GUARDIÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 01.797.404/0001-10, R\$ 521.295,60,00 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); com fulcro no inciso XX, do artigo 6º da Lei 10.520/2002.

Em 16 de dezembro de 2019  
JOSÉ SPÍNOLA DA CUNHA FILHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Aditivos dos Contratos Assunto: Locação de imóvel. Fundamento: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91; Processos: 98113/2019, locadores: Alison Europeu de Lima, (Águas Lindas), R\$11.445,12, janeiro a junho de 2020. 97910/2019, Roberto João de Oliveira (Goianésia), R\$15.240,00. 97911/2019, Lucimar Macaúbas da Silva (Goiás), R\$17.901,72. 97912/2019, MM Corretora de Imóveis Eireli ME (Luziânia), R\$24.230,04. 97913/2019, José Breno Borges, 14.650,68. 97914/2019, Marcio Gonçalves de Souza (Palmeiras de Goiás), R\$ 10.917,84. 97915/2019, José Carlos da Cunha Pais (Pires do Rio), R\$ 21.279,72. Vigências: janeiro a dezembro de 2020; Recurso: Próprio - 6.2.2.1.1.04.09.027; Gestora dos Contratos: Margarete Marinho Guedes; Ordenador da Despesa: Presidente do CREA-GO, Francisco Antonio Silva de Almeida. Goiânia, 23/12/2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO, torna público o resultado de julgamento das Propostas Técnicas e Propostas de Preços, referente ao Processo nº 96908/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em áudio e vídeo, arquivamento de vídeo, registro de ANCINE, e cobertura e edição de imagens em eventos e ações promovidas pelo CREA-GO, além da produção de áudios, direcionados à comunicação interna e externa Institucional do CREA-GO e cobertura a eventos promovidos pelo CREA-GO.

Todas as Propostas foram classificadas e obteve-se o seguinte resultado: Quattro Serviços Ltda, 91,00 pontuação de Índice Técnico (IT), 93,47 pontuação de Índice de Preço (IP), e 917,41 pontuação de Índice Geral (IG), e Focalize Serviços de Comunicação Visual Eireli, 84,00 pontuação de Índice Técnico (IT), 100,00 pontuação de Índice de Preço (IP) e 888,00 pontuação de Índice Geral (IG).

Foi declarada VENCEDORA do certame a empresa QUATTRO SERVIÇOS LTDA, por obter o maior Índice Geral (IG). Considerando que todos os licitantes assinaram o Termo de Renúncia ao direito de recurso do resultado da fase de julgamento das Propostas Técnicas e de Preços, nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, não foi aberto prazo para interposição de recurso contra o resultado do certame.

Goiânia, 20 de Dezembro de 2019.  
PEDRO HENRIQUE ARAGÃO AGUIAR  
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação firmado entre a empresa Dígito Tecnologia S.A e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO, publicado no DOU em 20/12/2019, Seção 3, página 247, onde se lê: Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019, leia-se: Vigência

Goiânia GO, 20 de dezembro de 2019  
AGRÔNOMO FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA  
Ordenador de despesa

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2019/6-000397-8 CONTRATADA: Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Paranavaí. CNPJ: 76.715.408/0001-01 OBJETO: O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria, entre os convenientes através da cessão de uso de 02 (dois) armários de aço usados à APEAP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União. Signatário: Valdecir Antonio Marconi.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº: 2019/6-000387-6 CONTRATADA: Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. CNPJ: 81.394.017/0001-72 OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/03/2020 a 31/12/2024. Signatário: Wladimir Edison Fonseca.

PROCESSO Nº: 2019/6-000388-7 CONTRATADA: Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. CNPJ: 81.394.017/0001-72 OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2024. Signatário: Wladimir Edison Fonseca.

PROCESSO Nº: 2019/6-000399-0 CONTRATADA: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo. CNPJ: 78.115.904/0001-50 OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2024. Signatário: Vinicius Gustavo Fiorentin.

PROCESSO Nº: 2019/6-000401-7 CONTRATADA: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel. CNPJ: 78.678.059/0001-20 OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2024. Signatário: Valmor Pietsch.

PROCESSO Nº: 2019/6-000430-2 CONTRATADA: Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cianorte. CNPJ: 80.887.862/0001-17 OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2024. Signatário: Gabrielli Milani.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratado: ADRIANA INHOQUE E ANA VICENTINA INHOQUE. Espécie: 15º Termo Aditivo de Contrato de Locação. Objeto: Locação de sala para sediar a Inspeção do CREA-RS no município de Gravataí/RS. Contrato LI002/2007. Modalidade: Orçamento nº 168/2007. Processo: 2007023018. Valor: R\$2.233,95 mensal + taxas. Vigência: 11/12/2019 à 11/12/2020. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.027. Signatários: Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho Alice Helena Coelho Scholl pelo CREA-RS e Adriana Inhoque e Ana Vicentina Inhoque.

Contratado: LEONEL BAIERFUS CONTER. Espécie: 2º Aditivo de Contrato de Locação. Objeto: Locação de garagem para guarda de 01 (um) veículo da Inspeção do CREA-RS de Camaquã/RS. Contrato LG005/2017. Modalidade: Dispensa de licitação. Processo: 2017.000001423-7. Valor: R\$205,28 mensal/veículo. Vigência: 20/12/2019 à 20/12/2020. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.03.004.026. Signatários: Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho Alice Helena Coelho Scholl pelo CREA-RS e Leonel Baierfus Conter.

Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Serviços de gerenciamento, distribuição, implementação e administração dos benefícios de alimentação ou refeição dos funcionários do CREA-RS. Contrato nº PS029/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico 05/2015. Processo: 2015018302. Vigência: 22/12/2019 à 22/12/2020. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.01.002. Signatários: Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho Alice Helena Coelho Scholl pelo CREA-RS e Giovana Vieira Alves pela Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 1.026/2019. Processo Administrativo: 2019-4-00212. Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA-RJ. Contratado: Vision Med Assistência Médica Ltda; CNPJ: 01.518.211/0001-83. Objeto: Prestação continuada de serviços de assistência médica hospitalar para os servidores do Crea-RJ e seus dependentes, conforme condições e especificações previstas no Termo de Referência nº 015/2019-CDHU - Anexo I. Data da assinatura: 01/12/2019. Valor Anual: R\$ 5.723.982,96 ao ano. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01/12/2019. Empenhos: nº 2465, de 21/11/2019. A diferença será disponibilizada no próximo exercício. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.01.003. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DE RONDONIA

DESPACHO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO Nº 0161/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019  
OBJETO: Serviços de fornecimento e instalação do vidro da fachada da sala denominada coordenadoria de PROJETOS ESPECIAIS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREA/RO.  
CONTRATADA: PORTOMAX EIRELI - CNPJ: 10.373.115/0001-85  
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.725,00,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais).  
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
RATIFICO E HOMOLOGO nos termos do artigo 23, 26 e 43 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 28/2019, em conformidade com o Termo de Referência.

CARLOS ANTÔNIO XAVIER  
Presidente do CREA/RO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº C-035/2019, firmado entre o CREA-SP e a empresa Unimed Seguros Saúde S/A. - CNPJ nº 04.487.255/0001-81. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar e Acidente de Trabalho, na segmentação ambulatorial e atendimento clínico, internação hospitalar e obstétrica, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico Vigência: 12 (doze) meses Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2019 - L-060/2019. Valor: estimado de R\$ 14.460.362,16 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) Crédito: nº 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de saúde Data da Assinatura: 20/12/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação dos Serviços de consultoria para atendimento ao Conselho na configuração e operacionalização do sistema Senior eSocial, Sistema de Escrituração Digital das obrigações fiscais, ao custo total de R\$ 5.208,68 (cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos), FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: CREA-SP. CONTRATADO: Senior Sistemas S/A. CNPJ: 80.680.093/0001-81.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, CREA-SP torna público a adjudicação e homologação da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2019 - Processo Administrativo nº L-111/2019, à empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, Lote 1 (único) - o valor total de R\$ 42.000,00.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.  
ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Superintendente Administrativo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, CREA-SP torna público a adjudicação e homologação da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2019 - Processo Administrativo nº L-156/2018, à empresa Banco Santander Brasil S/A., Lote 1 (único) - no valor total de R\$ 1.507.776,00.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.  
ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Superintendente Administrativo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, CREA-SP torna público a adjudicação e homologação da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2019 - Processo Administrativo nº L-060/2019, à empresa Unimed Seguros Saúde S/A, Lote 1 (único) - o valor total de R\$ 14.460.362,16.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.  
ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Superintendente Administrativo

